

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
20/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA - ANVISA E A EUROFINS DO
BRASIL ANÁLISES DE ALIMENTOS LTDA.**

A **AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-ANVISA**, autarquia sob regime especial criada pela Lei n.º 9.782, de 26/01/99, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/99, vinculada ao Ministério da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 03.112.386/0001-11, localizada no SIA trecho 5, área especial 57, CEP: 71.205-050, Brasília – DF, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Gerente-Geral-Substituto de Gestão Administrativa e Financeira Substituto, Senhor **FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES**, portador da Carteira de Identidade 1.746.393 SSP/DF, inscrito no CPF/MF 831.362.661-53, designado pela Portaria nº 382 de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União Seção 2 em 22/06/2015 e, de outro lado a sociedade empresária a **EUROFINS DO BRASIL ANÁLISES DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.329.668/0001-38, com Sede na rodovia engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado km 57,7 — Indaiatuba - SP, 13337-300, neste ato representada por **EDISON DE FRAIA JÚNIOR**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 5.114.757-0, inscrito(a) no CPF sob o nº 865.814.309-00,, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar este **Termo Aditivo**, consoante o Processo Licitatório nº 25351.559291/2016-64, referente ao Pregão Eletrônico nº 07/2017; e, Processo de Prorrogação 25351.904572/2020-62, com fundamento no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993, às quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto:

1.1.1. Prorrogar o prazo de vigência contratual por 24 meses, de 03/07/2020 a 03/07/2022 ou até o início da execução de novo contrato administrativo com mesmo objeto, resultante de novo procedimento licitatório, o que ocorrer primeiro, mediante envio prévio de comunicação à contratada, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O valor total estimado do presente contrato será de R\$ **R\$2.781.700,80**, sendo o valor mensal estimado em R\$ 115.904,20.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa com a execução do presente no exercício de 2020, prevista no valor de R\$ **683.834,78** correrá à conta do orçamento da Anvisa para o referido exercício sob seguinte classificação:

Programa de Trabalho: 10.122.2115.2000.0001– Administração da Unidade

Fonte de Recurso: 6174025305 – Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária

Natureza da despesa: 33.90.39.51 - SERVIÇOS DE ANÁLISES E PESQUISAS CIENTÍFICAS

Plano Interno: 20GGTOX0002

Nota de Empenho: 2020NE800600

3.2. As despesas do exercício subsequente correrão à conta da Dotação

Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionadas à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42, da Lei Complementar n. 101/2000.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

4.1. A CONTRATADA deverá prestar garantia, no prazo de até 10 (dez) dias após a assinatura do da assinatura do Termo aditivo, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total atualizado do contrato nos moldes do Art. 56, §1º, da Lei nº 8.666/1993.

4.2. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, até o máximo de 2,10 % (dois inteiros e dez centésimos por cento).

4.3. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza o CONTRATANTE a promover a retenção dos pagamentos devidos ao CONTRATADO, até o limite de 5% (cinco por cento) do valor do contrato à título de garantia, a serem depositados com correção monetária.

4.4. A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger o período da vigência do contrato, acrescida de 3 (três) meses após o término contratual: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias + 90 (noventa) dias = 455 (quatrocentos e cinquenta e cinco) dias.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato nº. 20/2017, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA- DO REAJUSTE

6.1. Fica assegurado o direito ao reajuste previsto no contrato original, que se dará por apostilamento após solicitação formal da CONTRATADA, devendo ser acompanhada por memória de cálculo contendo detalhamento dos valores pleiteados.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1. Este contrato poderá ser rescindido pela Contratante mediante Termo de Rescisão Amigável, com aviso prévio de 30 (trinta) dias, sem que caiba à Contratada qualquer tipo de ressarcimento, exceto o direito de receber o estrito valor correspondente aos serviços já executados.

7.2. Previamente à rescisão serão apuradas e certificadas eventuais pendências financeiras, incluindo-se o adimplemento de todas as verbas trabalhistas, bem como débitos decorrentes da aplicação de sanções administrativas.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

8.1. A publicação do presente Termo Aditivo deverá ser providenciada pela Contratante em extrato, no Diário Oficial da União, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo máximo de até 20 (vinte) dias daquela data, conforme previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei n. 8.666/1993.

9. CLÁUSULA NONA– DO FORO

9.1. Para dirimir as questões oriundas deste Termo será competente o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária da cidade de Brasília, Distrito Federal, com exclusão de quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo, eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Edison de Fraia Junior, Usuário Externo**, em 29/06/2020, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Augusto de Abreu Fernandes, Gerente-Geral de Gestão Administrativa e Financeira Substituto(a)**, em 01/07/2020, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1059034** e o código CRC **FEBE3516**.

ATA Nº 23/2020: MAGITECH DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS EIRELI, CNPJ 19.910.840/0001-10. Vencedor dos itens 73 e 75 e 68 - Valor Global da Ata de Registro de Preços R\$ 29.709,10. Data da assinatura: 30/06/2020. Validade: 12 meses a partir da assinatura.

ATA Nº 24/2020: MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA, CNPJ 36.757.380/0001-50. Vencedor dos itens 4,14,15 e 16 - Valor Global da Ata de Registro de Preços R\$ 41.319,00. Data da assinatura: 30/06/2020. Validade: 12 meses a partir da assinatura.

ATA Nº 25/2020: OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATORIO LTDA, CNPJ 05.895.525/0001-56. Vencedor dos itens 9,10,13 e 17 - Valor Global da Ata de Registro de Preços R\$ 3.450,00. Data da assinatura: 30/06/2020. Validade: 12 meses a partir da assinatura.

ATA Nº 26/2020: PABLO LUIS MARTINS ME, CNPJ 09.138.326/0001-54. Vencedor do item 19 - Valor Global da Ata de Registro de Preços R\$ 387,20. Data da assinatura: 30/06/2020. Validade: 12 meses a partir da assinatura.

ATA Nº 27/2020: RALSON M. LIMA EIRELI, CNPJ 33.146.225/0001-00. Vencedor dos itens 65,77 e 82 - Valor Global da Ata de Registro de Preços R\$ 18.034,00. Data da assinatura: 30/06/2020. Validade: 12 meses a partir da assinatura.

ATA Nº 28/2020: SANTA TEREZINHA COM. DE MÓVEIS EIRELI EPP, CNPJ 04.063.503/0001-67. Vencedor dos itens 74 e 78 - Valor Global da Ata de Registro de Preços R\$ 8.195,00. Data da assinatura: 30/06/2020. Validade: 12 meses a partir da assinatura.

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 8/2020

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 01/07/2020 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Formulários impressos a fim de atender as necessidades das Equipes Multiprofissionais de Saúde Unidades Básicas de Saúde- UBSI s, sedes Polos Base e CASAI s de abrangência do DSEI Vilhena.

ANTONIO LOPES RODRIGUES
Chefe do Selog

(SIDEc - 01/07/2020) 257050-00001-2020NE800011

SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
INSTITUTO EVANDRO CHAGAS
CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020 - UASG 257005

Nº Processo: 25208.001228/2020. Objeto: Aquisição de utensílios de biotério.. Total de Itens Licitados: 16. Edital: 02/07/2020 das 09h00 às 15h00. Endereço: Rodovia Br 316, Km 7 S/n - Centro, Ananindeua/PA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/257005-5-00010-2020. Entrega das Propostas: a partir de 02/07/2020 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/07/2020 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

DIEGO ATIE FADUL
Pregoeiro

(SIASGnet - 01/07/2020) 257005-00001-2020NE800018

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2020 - UASG 253003

Nº Processo: 33910030107201997. INEXIGIBILIDADE Nº 2/2020. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE SAUDE -SUPLEMENTAR. CNPJ Contratado: 69112514000135. Contratado : PRIMASOFT INFORMATICA LTDA. -.Objeto: Contratação dos serviços de manutenção da cessão de uso do sistema Sophia Biblioteca, para suprir as necessidades da ANS. Fundamento Legal: Lei8666/93 . Vigência: 01/07/2020 a 01/07/2021. Valor Total: R\$14.982,00. Fonte: 174253003 - 2020NE800304. Data de Assinatura: 05/06/2020.

(SICON - 01/07/2020) 253003-36213-2020NE800052

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 253003

Número do Contrato: 55/2017. Nº Processo: 33910005864201761. PREGÃO SISPP Nº 39/2017. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE SAUDE -SUPLEMENTAR. CNPJ Contratado: 01644731000132. Contratado : CTIS TECNOLOGIA S.A -.Objeto: A) Prorrogação do contrato pelo período de 30 (trinta) meses, com vigência de 11/06/2020 a 11/12/2022; B) Revisão, para reequilíbrio econômico-financeiro do contrato; C) Acréscimo do quantitativo de 504 (quinhentas e quatro) horas/mês do perfil 09, representando um aumento de 19,93% ao valor total inicial atualizado do contrato, a partir de 11/06/2020. Fundamento Legal: Lei8666/93 e 10520/02 . Vigência: 11/06/2020 a 11/12/2022. Valor Total: R\$12.051.911,52. Fonte: 174253003 - 2020NE800966. Data de Assinatura: 11/06/2020.

(SICON - 01/07/2020) 253003-36213-2020NE800052

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2020 - UASG 253002

Nº Processo: 25351911251201808. INEXIGIBILIDADE Nº 5/2020. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA -SANITARIA. CNPJ Contratado: 28712123000174. Contratado : MODULO SECURITY SOLUTIONS- EM - RECUPERACAO JUDICIAL. Objeto: Serviços de suporte técnico ao Software Módulo Risk Manager com atualização de versão.Fundamento Legal: Lei nº 8666/93. Vigência: 02/07/2020 a 02/07/2022. Valor Total: R\$880.000,00. Fonte: 174362120 - 2020NE800651. Data de Assinatura: 01/07/2020.

(SICON - 01/07/2020)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 253002

Número do Contrato: 5/2019. Nº Processo: 25351.916690/2020. PREGÃO SISPP Nº 22/2018. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA - SANITARIA. CNPJ Contratado: 19540230000171. Contratado : AFEL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA -.Objeto: Acrescer 1,31% ao valor global inicial atualizado do contrato para incrementar os serviços inicialmente ajustados no item 2. Fundamento Legal: alínea "b" do inciso I do art65 da Lei 8.666/93. Vigência: 26/06/2020 a 31/03/2021. Valor Total: R\$11.698,62. Fonte: 174362120 - 2020NE800167. Data de Assinatura: 26/06/2020.

(SICON - 01/07/2020)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 253002

Número do Contrato: 20/2017. Nº Processo: 25351904572202062. PREGÃO SISPP Nº 7/2017. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA -SANITARIA. CNPJ Contratado: 04329668000138. Contratado : EUROFINS DO BRASIL ANALISES DE - ALIMENTOS LTDA.. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual por 24 meses, de 03/07/2020 a 03/07/2022 ou até o início da execução de novo contrato administrativo com mesmo objeto. Fundamento Legal: inciso II do art. 57 da Lei nº8.666/93. Vigência: 03/07/2020 a 03/07/2022. Valor Total: R\$2.781.700,80. Fonte: 174362120 - 2020NE800386. Data de Assinatura: 01/07/2020.

(SICON - 01/07/2020)

QUINTA DIRETORIA
GERÊNCIA-GERAL DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E
RECINTOS ALFANDEGADOS
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PORTOS,
AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS EM
SERGIPE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 253023

Número do Contrato: 1/2017.

Nº Processo: 25765909060202021.

PREGÃO SISPP Nº 1/2017. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA -SANITARIA. CNPJ Contratado: 33000118000179. Contratado : TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM - RECUPERACAO JUDICIAL. Objeto: Terceiro Termo Aditivo para prorrogação da vigência do contrato nº 01/2017. Telefonia fixa comutado para CVPAF-SE/ANVISA. Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93. Vigência: 21/06/2020 a 21/06/2021. Valor Total: R\$9.946,07. Fonte: 174362120 - 2020NE800049. Data de Assinatura: 15/06/2020.

(SICON - 01/07/2020) 253023-36212-2020NE800176

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PORTOS,
AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS EM SÃO
PAULO

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 4/2020

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 25759915619201905. , publicada no D.O.U de 25/06/2020 . Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de 2 (dois) Veículos automotores, para uso de serviços especiais nos termos do Decreto nº 9.287, de 15 de fevereiro de 2018, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Novo Edital: 02/07/2020 das 09h00 às 12h00 e de13h00 às 17h00. Endereço: Av, Washington Luis S/n - Ala Sul Aeroporto Congonhas Jardim Aeroporto - SAO PAULO - SPEntrega das Propostas: a partir de 02/07/2020 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/08/2020, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

FERNANDO DE PAULA RICO
Pregoeiro

(SIDEc - 01/07/2020) 253028-36212-2020NE000001

GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO

EXTRATO DE ADITAMENTO

Espécie: primeiro aditamento 268/20 ao contrato de locação de equipamento com fornecimento de insumos nº 445/19, entre o Grupo Hospitalar Conceição e a empresa BIO-MED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 93.248.979/0001-00. Objeto: refere-se ao acréscimo em 25%, ao Contrato de Locação de Equipamentos e Fornecimento de Insumos nº 445/19, para o item 1 - kit para procedimento de plaquetaférese, conforme solicitação e justificativa. Em razão do acréscimo o valor pago anual de R\$ 7.240,20 (sete mil, duzentos e quarenta reais e vinte centavos).Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato original ora aditado.

EXTRATOS DE ADITAMENTO

Espécie: terceiro aditamento 293/20 ao contrato de prestação de serviços e obras nº 434/19, entre o Grupo Hospitalar Conceição e a empresa DELTA N CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 05.915.473/0001-32. Objeto: refere-se ao acréscimo ao Contrato de Prestação de Serviço nº 434/19. Valor total do aditivo R\$ 70.349,09 (setenta mil, trezentos e quarenta e nove reais e nove centavos). Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato original ora aditado.

Espécie: segundo aditamento 236/20 ao contrato de prestação de serviços nº 223/18, entre o Grupo Hospitalar Conceição e a empresa FRANARIN & CIA. LTDA., inscrita no CNPJ nº 93.277.291/0001-40. Objeto: refere-se à renovação da vigência do contrato original em mais 12 (doze) meses, de 13/07/20 até 13/07/21, sem alteração dos valores. Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato original ora aditado.

Espécie: terceiro aditamento 275/20 ao contrato de prestação de serviços nº 344/17, entre o Grupo Hospitalar Conceição e a empresa R. DE GODOIS SISTEMAS ME, inscrita no CNPJ n.º 08.214.656/0001-19. Objeto: refere-se à renovação da vigência do contrato original em mais 12 (doze) meses, de 10/10/20 até 10/10/21, sem alteração dos valores. Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato original ora aditado.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato de Comodato nº 290/20, Processo nº 392/20, firmado entre o Grupo Hospitalar Conceição e a empresa DELF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 05.922.826/0001-21. Objeto: regular a relação jurídica, decorrente do empréstimo em regime de Comodato, sem ônus. Será fornecido ao GHC (clipadores).

Espécie: Contrato de Comodato nº 287/20, Processo nº 392/20, firmado entre o Grupo Hospitalar Conceição e a BHIO SUPPLY IND. E COM. DE EQUIP. MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 73.297.509/0001-11. Objeto: regular a relação jurídica, decorrente do empréstimo em regime de Comodato, sem ônus. Será fornecido ao GHC (clipadores).

Espécie: Contrato de prestação de serviços nº 286/19, Processo nº 288/20, firmado entre o Grupo Hospitalar Conceição e a empresa MIC SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 94.210.572/0001-49. Objeto: prestação de serviço de processamento (esterilização) em óxido de etileno e em autoclave a vapor de produtos médicos odontológicos do HNCS S.A. e suas filiais, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável até o limite legal. Valor total do contrato p/12 (doze) meses R\$ 2.183.138,76 (dois milhões, cento e oitenta e três mil, cento e trinta e oito reais e setenta e seis centavos).

